



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 101/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Genivaldo José de Oliveira**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa à Senhora **Tereza Alves dos Santos**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 13 de setembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ator: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Concorrência <input type="checkbox"/>
Resolução <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>
Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>	Em pauta <input type="checkbox"/>
Pregão <input type="checkbox"/>	
Outros: <u>Cabine</u> <u>13/09/2023</u>	
Responsável pela Publicação <u>[Assinatura]</u>	

